

Retificação do Regulamento (UE) 2021/92 do Conselho, de 28 de janeiro de 2021, que fixa, para 2021, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis nas águas da União e as aplicáveis, para os navios de pesca da União, em certas águas não União

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 31 de 29 de janeiro de 2021)

Na página 95, anexo IA, tabela para Maruca-azul (BLI/12INT-), comentários:

em vez de:

«TAC de Precaução

É aplicável o artigo 7.º, n.º 1, do presente regulamento»,

deve ler-se:

«TAC de Precaução».
